

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230420

ORIGEM.....: COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023PROSAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA – UEP/PROSAP.

CONTRATADA(O).....: ARM – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, GEOTECNIA, TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, asfalto e concreto para análises técnicas nas obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.

VALOR TOTAL.....: R\$ 428.768,28 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023; Classificação Institucional: 4001 – PROSAP – Prog. de Saneam. Ambient. Rio Parauapebas; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA.....: 14 meses.

DATA DA EMISSÃO.....: 08 de novembro de 2023.

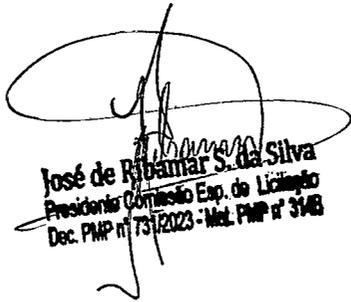
PUBLICAR:

DOU;

DOMP;

Quadro de Avisos da PMP;

Site da PMP


José de Ribamar S. da Silva
Presidente Comissão Esp. de Licitação
Dec. PMP nº 731/2023 - Mod. PMP nº 3148

PUBLICADO no Quadro de Aviso da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM 08 / 11 / 2023

Brenda Gacema da Silva
RG: 5185685 SSP/PA
11/11/2023

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II - Sala de Reunião.
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil
E-mail: cel.prosap@gmail.com

PORTARIA 1433/2023 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 3790/2023 – SEMURB que solicita a alteração do período de gozo das férias do servidor (a) MARIA HELIANE GOMES DA SILVA, matrícula: 3424, por necessidade imperiosa do servidor em seu local de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº PORTARIA 0942/2023-SEMAD/DP, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

"A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas de 17 a 31 de maio de 2024 e 01 a 15 de dezembro de 2024".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 08 do mês de novembro do ano de 2023.

Protocolo: 17463**PORTARIA 1432/2023 SEMAD/DP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família o (a) servidor (a) LARISSA GOULART AGOSTINI DE CASTRO, do cargo de Movimento efetivo de ENFERMEIRO, sob a matrícula nº 5340, empossado em 23/06/2015.

Art. 2º O período da licença será de 11/10/2023 a 09/11/2023. A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Protocolo: 17464

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20230420****ORIGEM COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023PROSAP**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA – UEP/PROSAP. CONTRATADA(O) ARM – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, GEOTECNIA, TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA

OBJETO Contratação de empresa especializada em execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, asfalto e concreto para análises técnicas nas obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP.

VALOR TOTAL R\$ 428.768,28 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA 14 meses.

DATA DA EMISSÃO 08 de novembro de 2023.

Protocolo: 17460**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA COM REAGENDAMENTO DA SESSÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designada através do Decreto 975/2022, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8.2023-017, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 17-2023, que foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA PARA REAGENDAMENTO DA SESSÃO, o motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA segue abaixo:

"O motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, se dá pelo fato da necessidade de darmos andamento ao processamento da licitação, nesse sentido, estamos processando a suspensão administrativa com a remarcação da sessão para o dia 13/11/2023 às 09:00 horas, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame."

Parauapebas – Pará, 09 de novembro de 2023.

JOCYLENE LEMOS GOMES

Pregoeira

Protocolo: 17461

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1704/2023**

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 1015/2023.

CONSIDERANDO o contrato firmado com a CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, sob o nº 20190156;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços continuados de cozinha, limpeza e conservação, portaria, maqueiro e serviços de transporte para cobrir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores como Membros da Comissão prevista no art. 1º:

João Pereira Feitosa Junior, Assessor Especial II, Decreto 64637 – Presidente; Max Bruno Ferreira Lima, Auxiliar Administrativo, Contrato 64637 – Membro; Francisca Patrícia de Brito Araújo, Auxiliar Administrativo, Mat. 478 – Membro; Flavia Pinheiro Serpa dos Santos, Auxiliar Administrativo, Mat. 5413 – Membro; Ana Paula Medeiros Chlossi, Nutricionista, Contrato 65391 – Membro;

Art. 3º. A Comissão representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

II a – Observar Capítulo V, sessão III, subseções I e II e seus anexos.

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V – Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e liquidar as notas fiscais, quando solicitado pelo requerente dos serviços e ou produtos, observando o art. 63 da lei nº 4.320/64, nestes termos;

"Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

1º. Essa verificação tem por fim apurar:

a origem e o objeto do que se deve pagar;

a importância exata a pagar;

III. a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

a nota de empenho;

III. os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço."

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

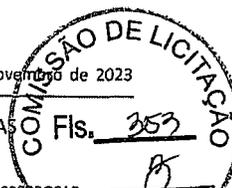
XI – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII – Fiscalizar, pessoalmente, quando se tratar de Terceirização de Serviços, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista, conforme checklist no Anexo I desta Portaria;

XIII – Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231341

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: RPS DE OLIVEIRA EIRELI, C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30, VALOR CONTRATO R\$ 451.655,40 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação De Pacajá/Pa. VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 08/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231342

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: S&V SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, C.N.P.J. nº 17.304.592/0001-38, VALOR CONTRATO R\$ 445.210,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá/Pa. VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 08/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231343

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: VIRTUE COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 42.600.732/0001-62, VALOR CONTRATO R\$ 31.600,00 (trinta e um mil, seiscentos reais). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá/Pa. VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 08/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231344

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: SILVA E OLIVEIRA, C.N.P.J. nº 18.938.547/0001-06, VALOR CONTRATO R\$ 5.510,40 (cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá/Pa. VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 08/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática permanente, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas. EMPRESA VENCEDORA:

01- REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51 Subtotal Adjudicado: R\$ 130.190,00 (cento e trinta mil e cento e noventa reais).
02 - SANDRO VILMAR PIRES - CNPJ: 09.253.952/0001-91 Subtotal Adjudicado: R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).
03 - ALANNA COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.302.089/0001-02 Subtotal Adjudicado: R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil e cento e vinte reais).
04 - PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CNPJ: 37.090.234/0001-87 Subtotal Adjudicado: R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).
05 - TECHNO SOLUCOES LTDA - CNPJ: 27.499.665/0001-48 Subtotal Adjudicado: R\$ 146.694,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais).
06 - J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.124.075/0001-69 Subtotal Adjudicado: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
07 - AUGUSTO S INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 10.433.143/0001-40 Subtotal Adjudicado: R\$ 30.144,00 (trinta mil e cento e quarenta e quatro reais).
08 - M N DE S FARIAS LTDA - CNPJ: 26.815.195/0001-11 Subtotal Adjudicado: R\$ 52.382,54 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
09 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.538.349/0001-10 Subtotal Adjudicado: R\$ 51.514,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quatorze reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023. OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços em manutenção de motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá Fundos Municipais e Secretarias vinculadas. EMPRESA VENCEDORA:

01- GESSE COSTA LENCI E CIA LTDA - CNPJ: 14.310.917/0001-05 Subtotal Adjudicado: R\$ 734.425,50 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
02- R C ALVES MOTO PECAS ME - CNPJ: 13.031.619/0001-05 Subtotal Adjudicado: R\$ 673.700,00 (seiscentos e setenta e três mil e setecentos reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-PMP

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-PMP.

Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de pavimentação e urbanização das áreas em frente a br-230 - bairro Novo Horizonte no município de Pacajá/PA. Empresa Vencedora: LE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 40.191.304/0001-06. Valor Total: 4.488.616,57 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

Em 9 de novembro de 2023.
ANDRÉ RIOS DE RENZENDE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO Nº 786/2023 ao CONTRATO nº 1595/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00007, PMP/ S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Referente a Renovação Contratual considerando a supressão em aproximadamente 25%. Valor global: R\$ 648.000,00. Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Janaina Carminat Silva - Secretária Municipal de Educação.

3º TERMO ADITIVO Nº 797/2023 ao CONTRATO nº 1252/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00012, PMP/ M O A DA COSTA EIRELI. Referente à Renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 54.600,00. Vigência: 26/10/2023 a 23/04/2024. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - Cassia Manuela Ribeiro do Nascimento - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

5º TERMO ADITIVO Nº 805/2023 ao CONTRATO nº 1734/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00060, PMP/ PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 30/10/2023 a 31/12/2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Janaina Carminat Silva - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230420 ORIGEM COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023-PROSAP. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA - UEP/PROSAP. CONTRATADA(O) ARM - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, GEOTECNIA, TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA OBJETO Contratação de empresa especializada em execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, asfalto e concreto para análises técnicas nas obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP. VALOR TOTAL R\$ 428.768,28 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA 14 meses. DATA DA EMISSÃO 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230446. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-012 REP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI, CNPJ Nº 32.204.121/0001-41. Valor: R\$ 316.120,00 (Trezentos e dezesseis mil cento e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 27/09/2024. OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetor de pneu e de câmaras de ar, pertencentes à frota de veículos do município de pedras/pa, para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo. Data da Assinatura: 28/09/2023. ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-071103-I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA - CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: G. S. MOREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - CNPJ: 33.028.346/0001-57; Valor Global: R\$ 205.612,00 (Duzentos e Cinco Mil e Seiscentos e Doze Reais). Contratado: N. DE C. LOBATO - CNPJ: 05.256.305/0001-82; Valor Global: R\$ 258.228,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais). Vigência da Ata: 08/11/2023 a 07/11/2024. Data da Assinatura: 08/11/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-061101-I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA - CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: N. DE C. LOBATO - CNPJ: 05.256.305/0001-82; Valor Global: R\$ 103.555,80 (Cento e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos). Vigência da Ata: 08/11/2023 a 07/11/2024. Data da Assinatura: 08/11/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-061102-I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA - CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: N. DE C. LOBATO - CNPJ: 05.256.305/0001-82; Valor Global: R\$ 127.024,20 (Cento e Vinte e Sete Mil e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos). Vigência da Ata: 08/11/2023 a 07/11/2024. Data da Assinatura: 08/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, CNPJ 29.989.385/0001-43. CONTRATADA: H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.956.152/0001-70. 2º Termo Aditivo ao Contrato 581/2022, Processo Licitatório nº 147/2022, na modalidade Pregão Tomada de Preço nº 017/2022. Objeto: Contratação de empresa para reforma da estrutura de telhado, sistema de drenagem, esgoto, piso de granitina, instalações elétricas, alvenaria de vedação e execução do sistema de hidrantes da EMEI Victor Gabriel Gonçalves de Oliveira, Data da assinatura 28/10/2023 OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 581/2022: Prazo de Execução de Obra: 60 (sessenta) dias de 13/09/2023 a 12/11/2023; Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias de 28/10/2023 a 26/01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO - Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento do QUANTITATIVO, sendo de R\$ 544.811,42 (Quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos) o valor anterior; e um aumento de R\$ 26.572,70 (Vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) o valor do presente Termo Aditivo; perfazendo um novo valor contratual de R\$ 571.384,12 (Quinhentos e setenta e um mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-009

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação e Estrutura de Eventos, Equipamentos de Sonorização e Iluminação para uso nas Festividades e Eventos a Serem Realizados no Município de Salvaterra/PA. Data da Abertura: 24 de novembro de 2023. Hora da Abertura: 10h00mm. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital disponível nos sites: https://salvaterra.pa.gov.br/categoria/licitacoes/www.tcm.pa.gov.br, bem como mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpsalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 9 de novembro de 2023
AILSON RONALDO DOS SANTOS FREITAS JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 SMS/PMSIP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "A" E 01 (UMA) VAN PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 57/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, E A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA; EMPRESA ADJUDICADA: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, com CNPJ nº 12.965.774/0001-36; Valor global: R\$ 656.500,00 (seiscentos cinquenta e seis mil e quinhentos reais); Data da Adjudicação: 31 de outubro de 2023; Ordenador: Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal Santa Izabel do Pará.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Pregoeiro CPL

